

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 06/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- o que determina o Regimento Interno do CMS/POA, em seu capítulo III, art. 4, sobre o Plenário.
- o debate realizado na Reunião Ordinária do Plenário do dia 16 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE APROVAR:**

- o Retorno sobre análises dos laboratórios em maio de 2017.

**MIRTHA DA ROSA ZENKER**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde